



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 079/14

**Processo Administrativo nº** 09/10/31965

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 47/10

**Termo de Contrato** n.º 81/10

**Termo de Aditamento** nº 77/11, 116/12 e 72/13

**Objeto:** Locação de sistemas de automação total para realização de exames de hematologia do Laboratório Municipal, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte – Lote I

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.280.358/0004-29, por seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 21/06/14.

## SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o contrato no percentual de 5%, com vigência a partir de 23/04/14.

## TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Dá-se ao presente o valor total já reajustado de R\$ 790.041,84 (setecentos e noventa mil, quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

3.2. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 3980 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



|  |
|--|
| Dotação Orçamentária                                   |
| 087000.08750.10.122.1019.4121.33.90.30.35 FR 01.310000 |
| 087000.08750.10.303.1019.4127.33.90.39.12 FR 01.310000 |

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de junho de 2014

**CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

**Jiliana Munoz**

RG: **V880270-Q**

CPF: **235.969.818-40**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

**Processo Administrativo** n.º 09/10/31965

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Roche Diagnóstica Brasil Ltda.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 47/10

**Termo de Contrato** n.º 81/10

**Termo de Aditamento** n.º 77/11, 116/12, 72/13 e 079/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 de junho de 2014

**CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

**Liliana Munoz**

**RNE: V880270-Q**

**CPF: 235.969.818-40**

